



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 51/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo nº 76, de 10 de fevereiro de 2017 – Cargos de Livre Provisão;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao **Processo nº 4369777/2016**, referente à contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma, visando adequação de imóvel próprio do Crea-rn, localizado na Rua Antídio de Azevedo, 1931 – Lagoa Nova – Natal/RN, Contrato Nº 48/2016, Empresa ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

Considerando a necessidade no prosseguimento das atividades do Eng. Civil Eunélio Silva, na Assessoria Técnica do CREA-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Assessor Técnico Engenheiro Civil **EUNÉLIO SILVA**, Mat. **07153**, da função de Fiscal do Contrato nº 48/2016, referente à execução de obra de reforma, conforme processo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 02 de maio de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Eunélio Silva _____